

Aprova por Ad Referendum a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 e 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o município de Itapajé/CE.

RESOLUÇÃO Nº 32/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
4. O Ofício nº 002/2024 da Secretária de Saúde do município de Itapajé, datado no dia 02 de janeiro de 2024, que solicita a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 e 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, visando a qualificação do serviço;
5. Os pareceres da Superintendência da Região Fortaleza - SRFOR, e da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE), contido no SUITE NUP Nº 24001.000032/2024-49, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição do veículo referido no item 4; **resolve:**


Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 e 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para o transporte de pacientes eletivos e programados, para o município de Itapajé/CE, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, para o Fundo Municipal de Saúde de Itapajé, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Itapajé	4011333	11901900000/1230-18	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1 (uma)	344.515,00
			Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta	1(uma)	241.316,00
Valor Total da Proposta					585.831,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS